



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado em: 08/03/2018  
Mário Conceição Filho - Juracy M. Anchieta  
Presidente

Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Requerimento N°005/2018**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda - SE

Requeiro a Mesa de acordo com o preceituado do Regimento Interno (Capítulo V, Título V, Seção III, Artigo 171), desta Egrégia Casa, oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otavio Silveira Sobral, **gestão junto ao Ministério dos Transportes no âmbito do DNIT para implementação de passarela entre os Povoados DURO I e II, próximo ao km 118/119 da rodovia BR-101.**

Justificativa:

Considerando que os povoados supracitados são cortados pela referida rodovia/BR, onde a mesma foi duplicada no mencionado trecho e há um grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade colocando em risco a integridade física das pessoas, e que os nossos munícipes fazem a travessia diuturnamente nos dois sentidos, **em especial** os idosos que são atendidos na UBS – Unidade Básica de Saúde e as crianças que precisam ir e vir da escola, direito este assegurado pela Constituição Federal de 1988, Artigo 5º, Inciso XV, **desta maneira torna-se imprescindível a feitura da solicitada passarela**, a qual trará conforto e principalmente segurança para todos os usuários.

Convém salientar que os moradores de outros povoados circunvizinhos, como: Araticum, Minante, Nova Descoberta, entre outros, a utilizarão e conseqüentemente serão beneficiados também.

Câmara Municipal de Itaporanga d' Ajuda(SE), 01 de março de 2018.

*Silvio Oliveira Leal*  
**SILVIO OLIVEIRA LEAL**  
Vereador  
P D T

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000**  
**Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado em: 06/03/2018  
Marli Conceição de Jesus M. Anchieta  
Deputada

**Requerimento Nº 006/2018**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda-Se.

Requeiro a Mesa de acordo com o preceituado do Regimento Interno (Capítulo V, Inciso V, Artigo 171), desta Egrégia Casa, convoque o Sr. Edimilson Santana Presidente do Sindicato dos agentes de saúde para fazer uma explanação sobre os benefícios Projeto de Lei nº012/2018 de autoria do Ver. Thiago dos Santos Ludovice

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 08 de Março de 2018.

**Thiago dos Santos Ludovice**  
Vereador- PMDB